



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 3/2025

ATA DA SESSÃO DE DEGUSTAÇÃO DE AMOSTRA PREVISTA NO EDITAL Nº 90006/2025, CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE-BREAK, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO OU EVENTOS REALIZADOS NA SECRETARIA DO TRE-PI, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

I – IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	Coordenador da Reunião	Convocação da Reunião
23/05/2025	9h30	COEDE	Talyta de Carvalho Soares Leão	Interna, com seleção aleatória de servidores

II – PAUTA

Análise e avaliação qualitativa das amostras apresentadas pela empresa licitante, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 90006/2025, incluindo apresentação, sabor e textura dos itens ofertados.

III – PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE
DANILSON DAMASCENO MOURA SANTOS	COPES
JOSYANNE DE MORAES FREITAS CELESTINO	SEJUMP
LUCIANA VILARINHO DA ROCHA NUNES	SEREF
LEONARDO FRANCA LIMA DO VALE	SEPAG
LILIAN SOUSA RIEDEL	SEREF
LYA RACHEL BRANDAO E MENDES PINHEIRO	GABJJ2
PAULA ANDREIA GOMES RIBEIRO MASCARENHA	SEREF
ELIAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	SEJUMP
TERESINHA DE JESUS DA COSTA CARVALHO	COPES
RICARDO ARAUJO COELHO	SEPAG
ANTONIO CARLOS BARBOSA	COTEC
CRISTIANE FALCAO NOGUEIRA	COEDE
ILDJANE REGIA DA PAZ ARAUJO	SEREF
ADRIANA BARBOSA DE ARAUJO SILVA	GABSGP
ALBERTINO MARTINS NEIVA NETO	COEDE
TALYTA DE CARVALHO SOARES LEAO	COEDE
TADEU ALMEIDA MARTINS	GABSGP

NYCOLE ALVES CORREA	COEDE
MARIA CRISTINA DE MOURA AYRES FRANCO	COPES
IVO FARIAS CAVALCANTE	COEDE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	COEDE

IV – DELIBERAÇÕES

1. A Coordenadora Talyta de Carvalho Soares Leão realizou a abertura da sessão, esclarecendo os objetivos da etapa e os critérios de avaliação das amostras.
2. O representante da empresa **Referência Marketing Ltda.**, procedeu à exposição das amostras em mesa apropriada, conforme o Edital nº 90006/2025.
3. A Coordenadora explicou o papel dos servidores degustadores, orientando-os quanto à necessidade de análise criteriosa em relação à apresentação, sabor, textura e conformidade com os critérios definidos no edital.
4. Em seguida, os servidores foram convidados a realizar a degustação, observando todos os aspectos qualitativos solicitados.
5. Após a degustação, cada servidor preencheu o formulário de avaliação, contendo campos para identificação, aprovação e eventuais observações.
6. Com base nas avaliações registradas, a proposta da empresa **Referência Marketing Ltda** foi **aprovada** por unanimidade com **21 votos favoráveis**.
7. Encerradas as avaliações, a fase de degustação foi concluída.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a sessão de degustação.

VI – ASSINATURAS

Esta ata será disponibilizada eletronicamente para assinatura de todos os servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Talyta de Carvalho Soares Leão, Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento**, em 23/05/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002418359** e o código CRC **A88EBB5F**.

